



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0249/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional e nos termos da Resolução n. 06/2025 – DE, resolve nomear como Presidente da **COMISSÃO ESPECIAL DA ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL**, o advogado **PAULO VICTOR SOUZA SENA, OAB/BA 37405**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA